

PROCESSO N°
-47/15-

REG. PROC. N°
-06-

FOLHA N°
-13-

FL. 1



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/15

Concede Título de Cidadania a RAIMUNDO NOGUEIRA.

Autor: de Ricardo P. de Assis.

AUTUAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2015,
autuo o Proj. de D. L. nº 02/15 em frente.

Eu,

, subscrevi

D.L. 315115



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
47/15 02
mo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02 /2015.

Concede Título de Cidadania a “**Raimundo Nogueira**”

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME	
Prot.N. 1407 L.N. 34	Fls. 140
Recebido em 15/5/2015	

FUNCIONÁRIO	

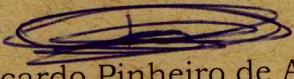
O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte decreto legislativo;

Artigo 1º - Ficã concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. **Raimundo Nogueira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execuçãao deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 15 de maio de 2015.


Ricardo Pinheiro de Assis.
Vereador – Ricardinho.

REGISTRO

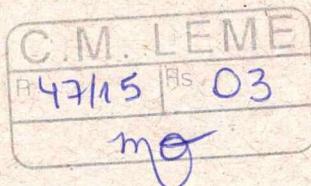
Registrado sob o nº de ordem 47/15
lts 13, do Registro de Processo nº 06
Leme, 15 de maio de 2015
unctionário (S)

A Procuradoria Jurídica
para parecer em 13.5.15

PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

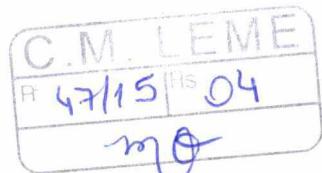


JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Lemense, a ser conferida ao Sr. Raimundo Nogueira, por ocasião aos RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A ESTE MUNICÍPIO.

Leme, 15 de maio de 2015.

Ricardo Pinheiro de Assis.
Vereador – Ricardinho.



Biografia

Raimundo Nogueira, nascido em 20 de maio de 1961 na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo. Filho de Alfredo Benedito Nogueira e Adelaide Landestein Nogueira, segundo filho de uma família de seis irmãos.

Mudou-se para cidade de Leme em 1966, junto com a família e fixou residência em sua cidade de coração.

Aos sete anos, começou a trabalhar na lavoura junto com seus irmãos, frequentava a escola e ajudava no orçamento de casa. Aos 14 anos começou a trabalhar na Cerâmica Maristela no ano de 1975 onde permaneceu até o ano de 1989, se formou em técnico de contabilidade e em 1989 ingressou na Rede Zacharias de Pneus e Acessórios S/A.

Em 1989 deixou a empresa para montar seu próprio negócio, junto de seu pai e seu irmão, uma pequena borracharia que residia na Rua Joaquim de Goés, empresa que traçou e deu início a trajetória da Pneus Leme.

No ano de 2000 a empresa mudou-se em seu prédio próprio, na Avenida Joaquim Lopes Águila, 2.150, onde reside até hoje no ramo de Centros Automotivos e vendas de pneus e acessórios.

Em 26 de fevereiro de 2000 casou-se com Ana Lucia Pariz, filha de Lemense, onde tiveram uma filha de nome Nathalia Pariz Nogueira, nascida em 28 de fevereiro de 2002.

Atualmente Raimundo Nogueira frequenta uma instituição de nome Aurora Lemense com o intuito de fazer benemerência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



C.M. LEME
R 47115 Rs 05
mg

ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE LEME
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

RUA RAFAEL DE BARROS, 472 - CEP 13610-200 - FONE (019) 571-1359

Antonio Carlos Godoi
OFICIAL INTERINO

Marley Aparecida Butifava Lino de Queiroz
Roberta Maria Viginoti
ESCREVENTES

Reina Maria Fugani
AUXILIAR

CERTIDÃO DE CASAMENTO

sob n.º 15.633 - foi feito - CERTIFICO que, às Fls 135 -, do livro N.º B 70 -, hoje, o assento de Casamento de: RAIMUNDO NOGUEIRA /.

Da: ANA LUCIA PARIZ /. contraído perante o D. Juiz de Casamento, cidadão Rubio Rauter Rodrigues.- realizado em 26 de fevereiro - de R\$ 2000 -. Ele contraente com 38 anos de idade, estado civil solteiro -, natural de Vargem Grande do Sul, neste Estado. - nascido

em 20 de maio - de 1.961 -, profissão comerciante -. residente nesta cidade de Leme, à rua Bezerra de Menezes, nº 259 - Jardim Santa Maria. - filho de Alfredo Benedito Nogueira e de d. Adelaide Lanbestein Nogueira. -

Ela contraente com 34 anos de idade, estado civil divorciada -. natural de esta cidade de Leme -. nascida em 15 de fevereiro - de 1966 -

profissão Diretora de Escola -. residente nesta cidade de Leme, à rua Cel. José Leme Franco, nº 1.420 -. filho de Francisco Pariz Neto e de d. Maria Madalena Baldin Pariz. -

Passando a nubente a adotar o nome de ANA LUCIA PARIZ NOGUEIRA /.

e o regimem adotado é o da comunhão parcial de bens .-

Observações:

PRIMEIRA VIA

O referido é verdade e dou fé.

Leme, em 26 de fevereiro

de R\$ 2000

JUNTADA

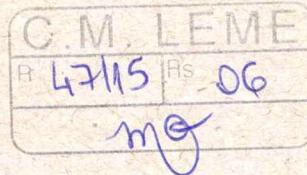
Em 18 de maio de 2015

ação juntada a estes autos do Juiz
jurídico.

Funcionário Tony



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015.

EMENTA: Concede Título de cidadania ao Senhor "Raimundo Nogueira".

AUTORIA: Vereador Ricardo Pinheiro de Assis.

PARECER

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal, está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa "Dr. Waldir José Baccarin",
em 18 de maio de 2015.

Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis
Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis
Procuradora Jurídica

Ao Expediente
18/05/2015

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 18/05/2015

VISTA
Em 19 de 5 de 2015
Com vista às Comunicações

Funcionário

JUNTADA

Em 22 de maio de 2015
ação juntada a estes autos do parecer
das comissões

Funcionário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015

EMENTA: Concede Título de Cidadão Lemense ao
"Sr. Raimundo Nogueira".

AUTORIA: Vereador Ricardo Pinheiro de Assis

C.M. LEME	
P 47/15	RS 07
m	

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

E

SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e a *Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresentam esse único relatório, o qual também é nosso voto:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Ricardo Pinheiro de Assis, que pretende conceder Título de Cidadão Lemense ao Sr. **Raimundo Nogueira** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense.

Sob o aspecto da redação o Projeto está bem redigido e instruído, é legal e não merece qualquer reparo, razão porque a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** é FAVORÁVEL a sua tramitação.

Já quanto ao mérito, a Comissão a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, ressalta o grande exemplo de vida e cidadania sempre transmitido pelo homenageado, natural da Cidade de Vargem Grande do Sul, chegou em nossa cidade na década de 60, juntamente com sua família e seus seis irmãos, permanecendo até os dias de hoje. Iniciou sua vida laboral muito cedo, aos sete anos de idade na lavoura, onde ajudava na renda familiar, aos quatorze anos, começou a



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

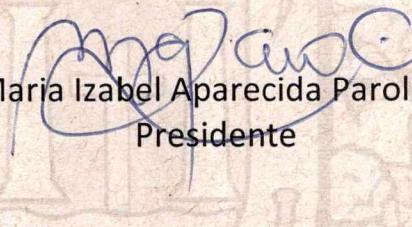
C.M. LEME
R 4715 HS 08
3095

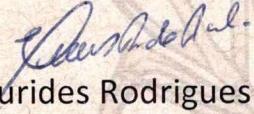
trabalhar na Cerâmica Maristela até o momento em que se formou em técnico em contabilidade e ingressou no ramo de pneus. Hoje consta com uma empresa própria no referido ramo e em prol da sociedade lemense, frequenta a instituição de nome Aurora Lemense, com o intuito de fazer benemerência.

Portanto, esses atributos, na vida do homenageado dentro da sociedade lemense, induz, de forma segura, a **Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Turismo** a se pronunciar também **FAVORÁVEL** para que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões, "Palmiro Ferreira Vieira", em
22 de maio de 2015.

Pela Comissão de C.J.R.

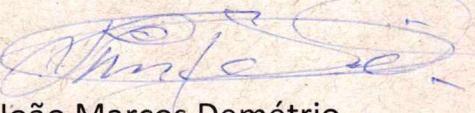

Maria Izabel Aparecida Parolim
Presidente

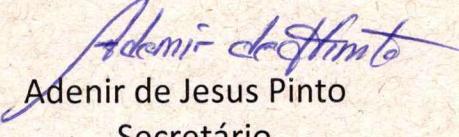

Eurides Rodrigues do Prado
Vice-Presidente


Osvair Antunes da Silva
Secretário

Pela Comissão de S.E.C.L.T.


Ricardo Moraghi
Presidente


João Marcos Demétrio
Vice-Presidente


Adenir de Jesus Pinto
Secretário

A Ordem do Dia

08/06/2015

PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/15, aprovado por unanimidade em única votação secreta.

Em 08 de junho de 2015.

Eduardo Leme da Silva

Presidente Interino

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/15

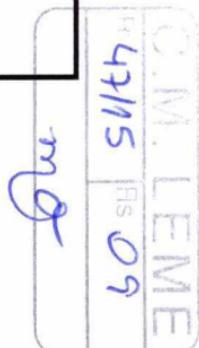
FAVORÁVEL

X

CONTRÁRIO

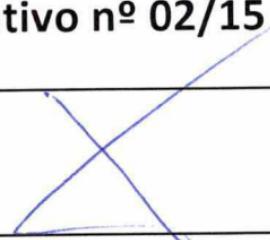
Presidente





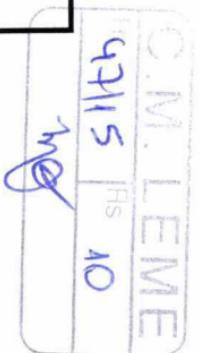
Projeto de Decreto Legislativo nº 02/15

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

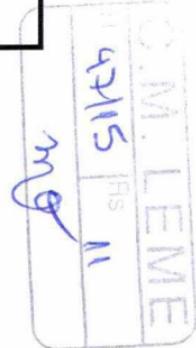
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 02/15

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 02/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

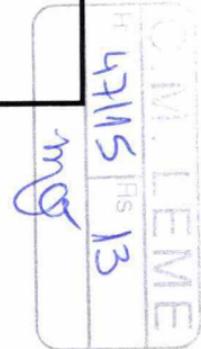
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 02/15

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

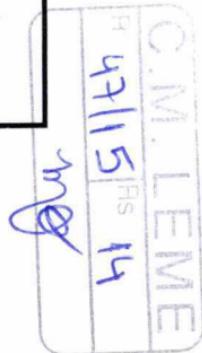
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 02/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente

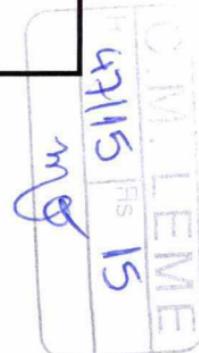


Projeto de Decreto Legislativo nº 02/15

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

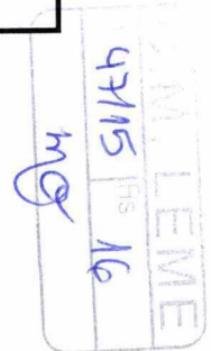
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 02/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

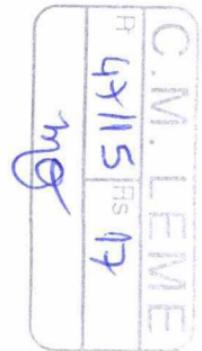
Presidente



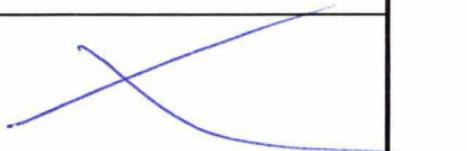
Projeto de Decreto Legislativo nº 02/15

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 02/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

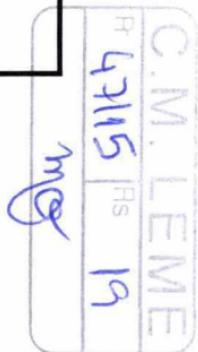
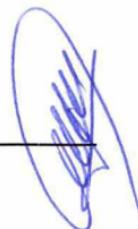
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 02/15

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

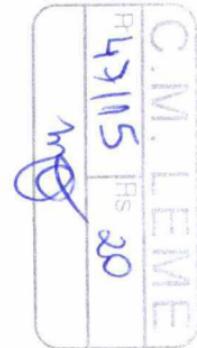
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 02/15

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 02/15

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

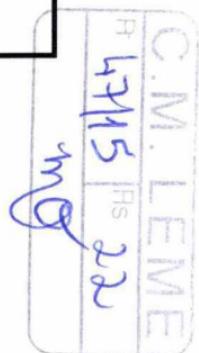
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 02/15

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

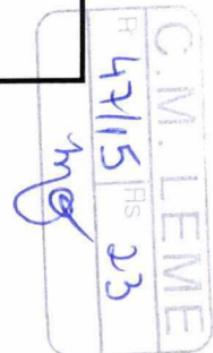
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 02/15

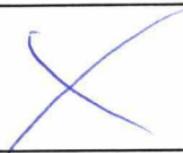
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente



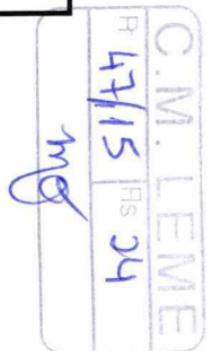
Projeto de Decreto Legislativo nº 02/15

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

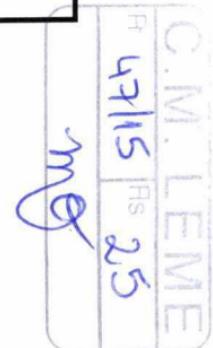
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 02/15

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

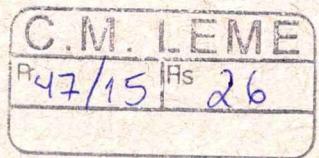
Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/15

Concede Título de Cidadania a “Raimundo Nogueira”.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. Raimundo Nogueira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 08 de junho de 2015.

Eduardo Leme da Silva
Presidente Interino